



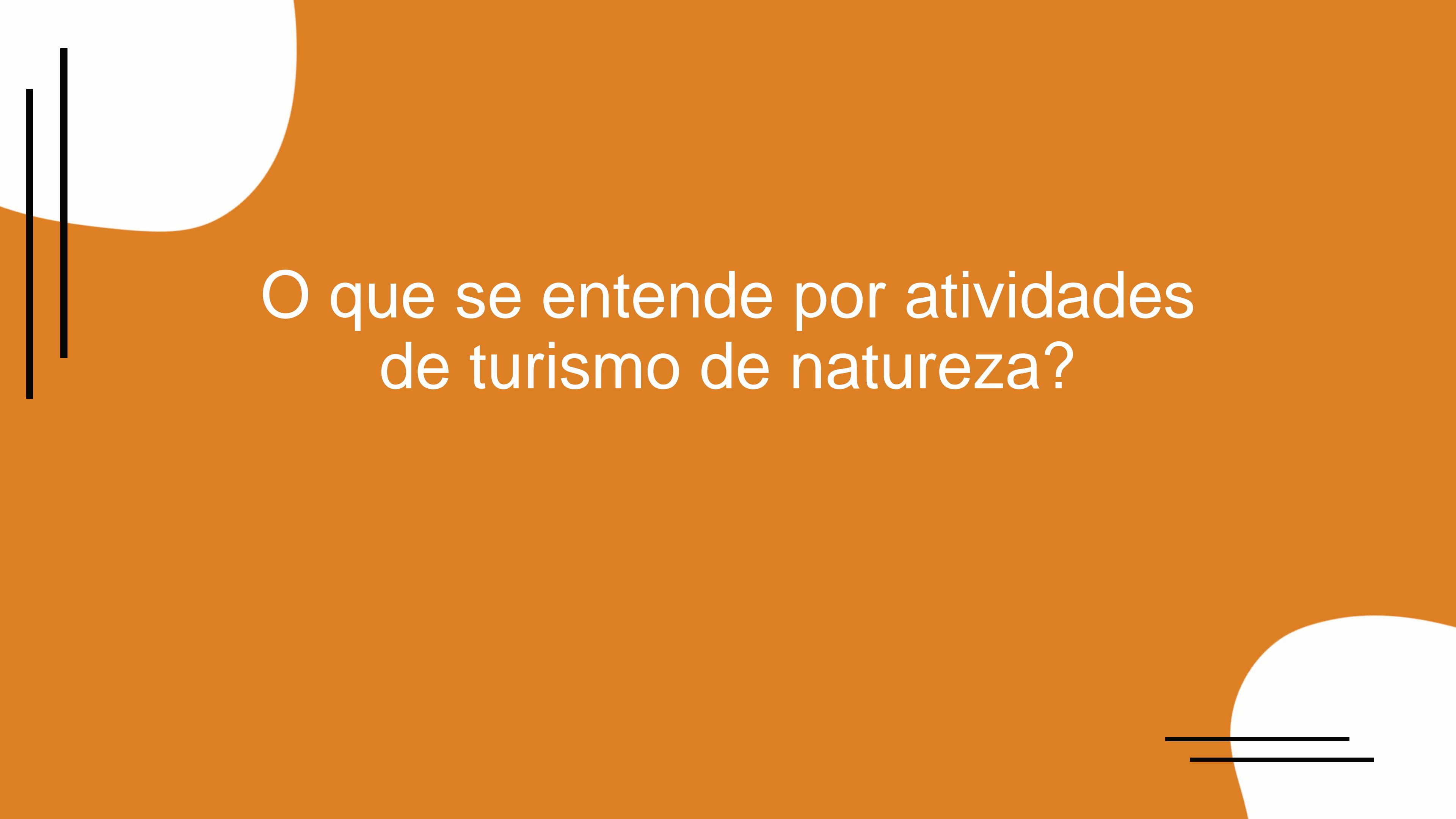
AULA 1



SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DE TURISMO DE NATUREZA



Reflexão sobre a prestação de serviço de atividades de turismo de -"na"- natureza



O que se entende por atividades
de turismo de natureza?



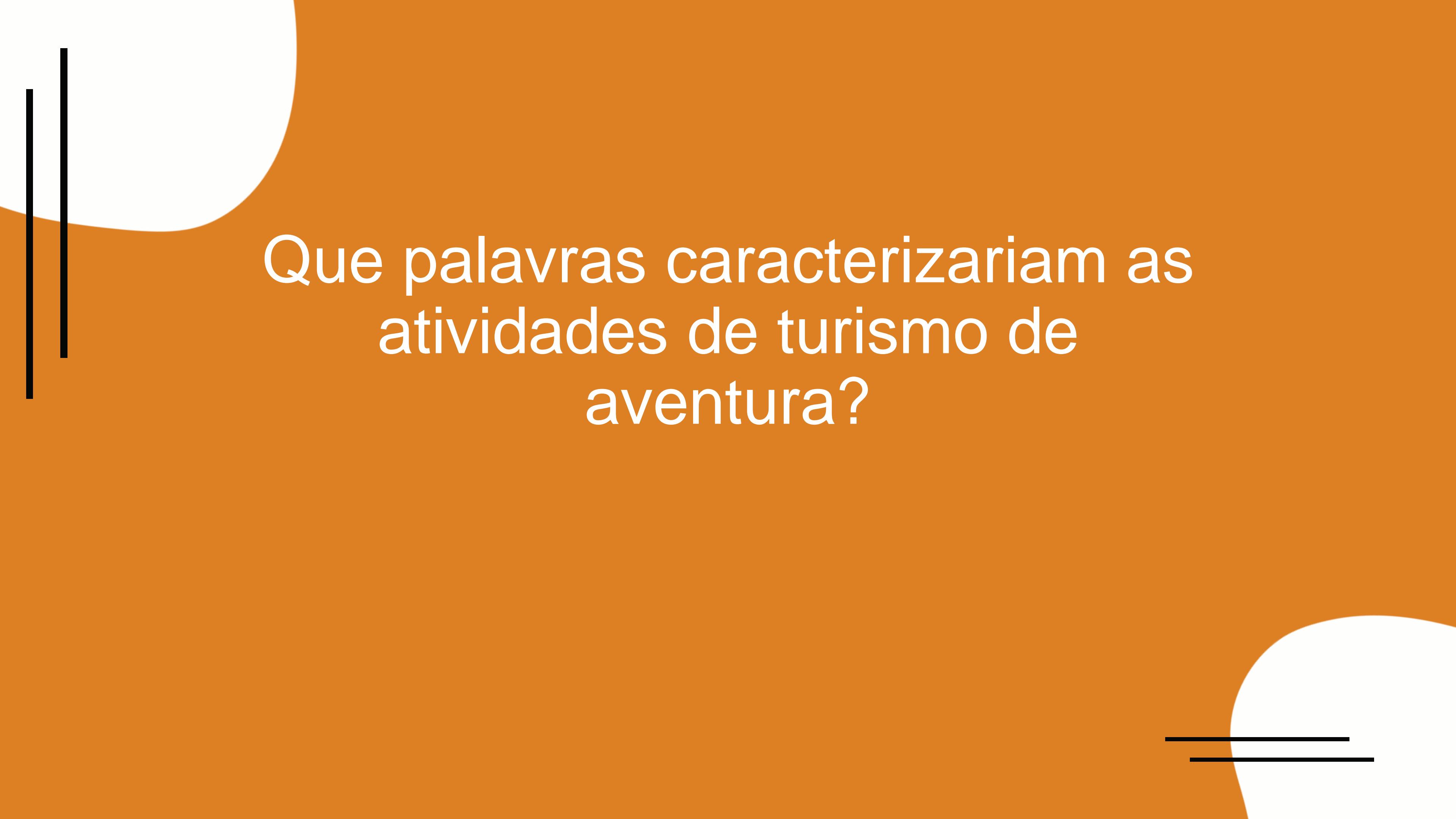
Foto: Rede dos sonhos/SP



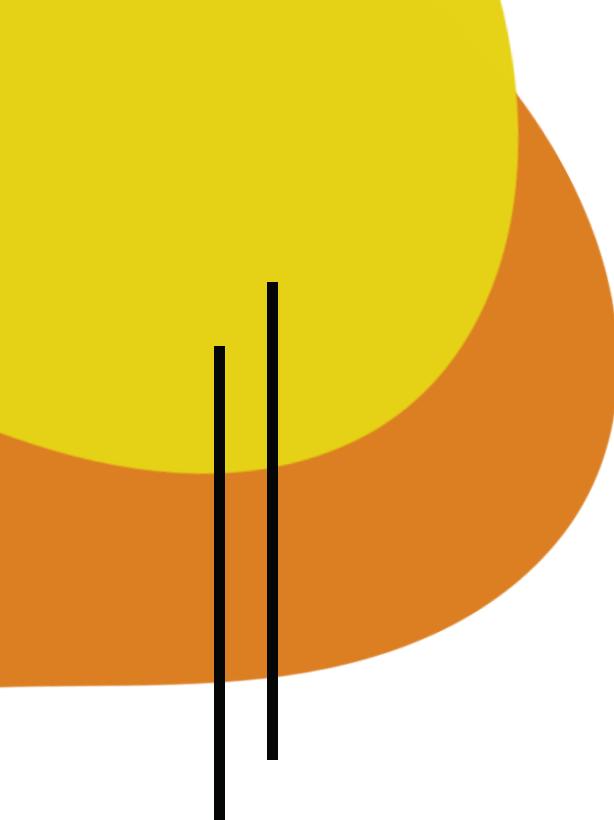
Foto: Ion Davi



Conteúdo elaborado pela Vonát Consultoria para:



Que palavras caracterizariam as
atividades de turismo de
aventura?



Risco



Recreação



Segurança



Relação Comercial



Natureza

Turismo de aventura



“Atividades oferecidas comercialmente,
usualmente adaptadas das atividades
de aventura, que tenham ao mesmo
tempo o caráter recreativo e envolvam
**riscos avaliados, controlados e
assumidos .”**

—ABNT NBR 15500, 2014



*Toda atividade de
alguma forma
envolve risco !*



A segurança nas atividades de turismo de natureza é afeta por:

- ⌚ Falta de competência do pessoal envolvido na prestação do serviço (Imperícia - Negligência - imprudência);
- ⌚ Ausência de gerenciamento dos riscos e falta de gestão da organização voltada para a segurança;
- ⌚ Falhas de equipamentos;
- ⌚ Ausência de procedimentos de segurança (Ex. plano de emergência)

Jovens morrem afogados ao cair em cachoeira tentando tirar selfie

O Corpo de Bombeiros realizou a operação de resgate, que durou cerca de 40 minutos e iniciou as 6h da manhã com cinco mergulhadores

15/07/2019 - 23:44

Por: Redação [Comunicar erro](#)



Dois jovens morreram afogados ao cair em cachoeira tentando tirar uma selfie neste domingo, 14, na Cachoeira da Farofa, na Serra do Cipó, em Santana do Riacho, Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais.



CORREIO BRAZILIENSE

CIDADES

Professor que estava desaparecido é encontrado morto em Goiás

Corpo de Carlos Brasileiro Pita, que não dava notícias desde dia 22, foi encontrado nas proximidades da cachoeira do Indaiá, na região de Formosa

Jovem cai ao fazer rapel em Goiás

Ao ser resgatada, vítima queixava-se de dor nas costas e nas pernas. Ela foi levada pelos bombeiros ao Hospital de Base



Duas turistas morrem em acidente de barco em Maragogi, no litoral de Alagoas

Embarcação era irregular e navegava em horário impróprio, segundo associação turística



RIO DE JANEIRO Duas turistas morreram num acidente de catamarã em Maragogi, balneário do estado de Alagoas. Cerca de 60 pessoas estavam na embarcação.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, Lucimar Gomes da Silva, 68, Maria de Fátima da Silveira, 65, morreram por afogamento. As duas eram do Ceará e passavam férias em Maragogi, conhecida pela costa
completo da corais

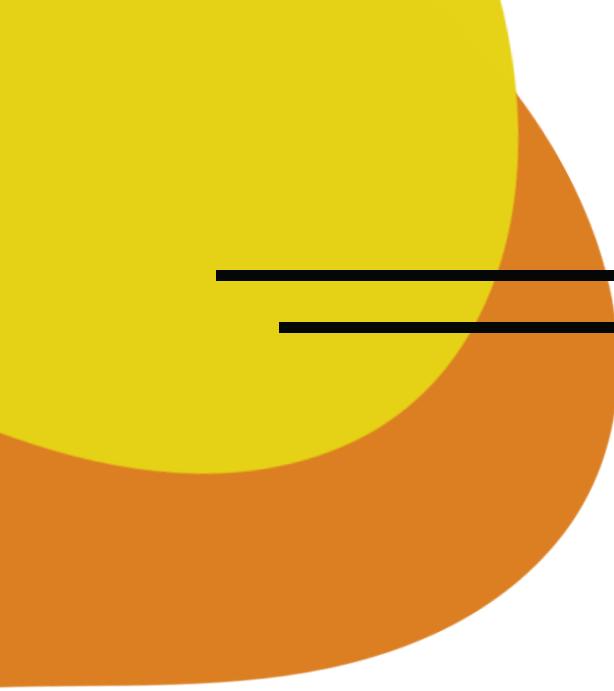
O que é segurança no turismo de natureza?

Ausência de Risco??



RISK

A word "RISK" composed of five wooden blocks. The letters are black and have a distressed, bold font. The blocks are arranged in a slightly staggered pattern.



O que é segurança no turismo de natureza?



É a existência de um risco
em um nível
“aceitável”

É controlar os riscos da
minha atividade !

O QUE É IMPORTANTE SABER?

1

Cenário da
normalização no país

2

Aspectos Legais que
envolve a atividade



1

Cenário da Normalização

Linha do Tempo: Cenário da Normalização



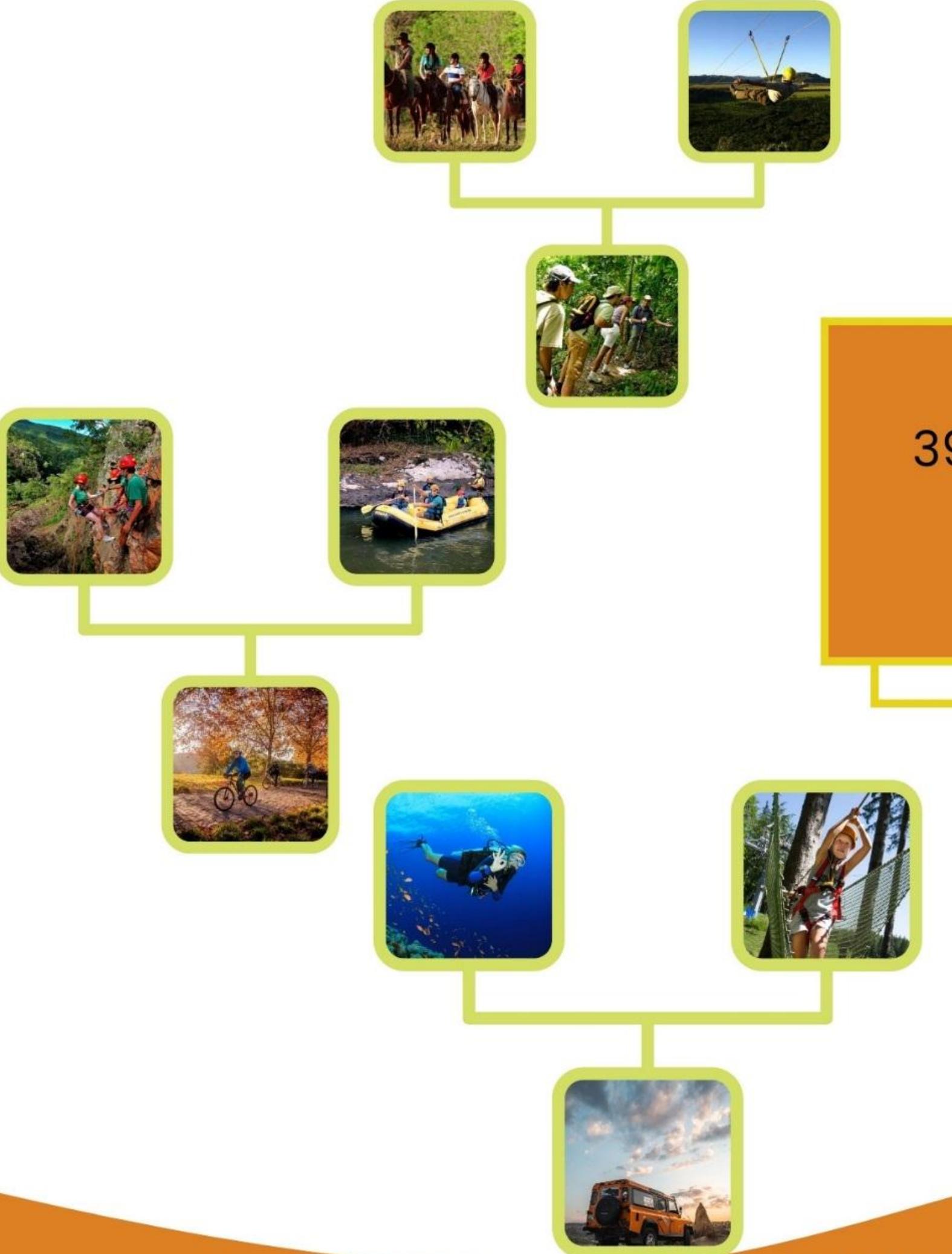
Criação
Associação Férias Vivas
24 de julho de 2002

Fonte: ABETA

Conteúdo elaborado pela Vonát Consultoria para:

SEBRAE

Cenário da Normalização



Link: www.abntcatalogo.com.br

O que é uma Norma Técnica?

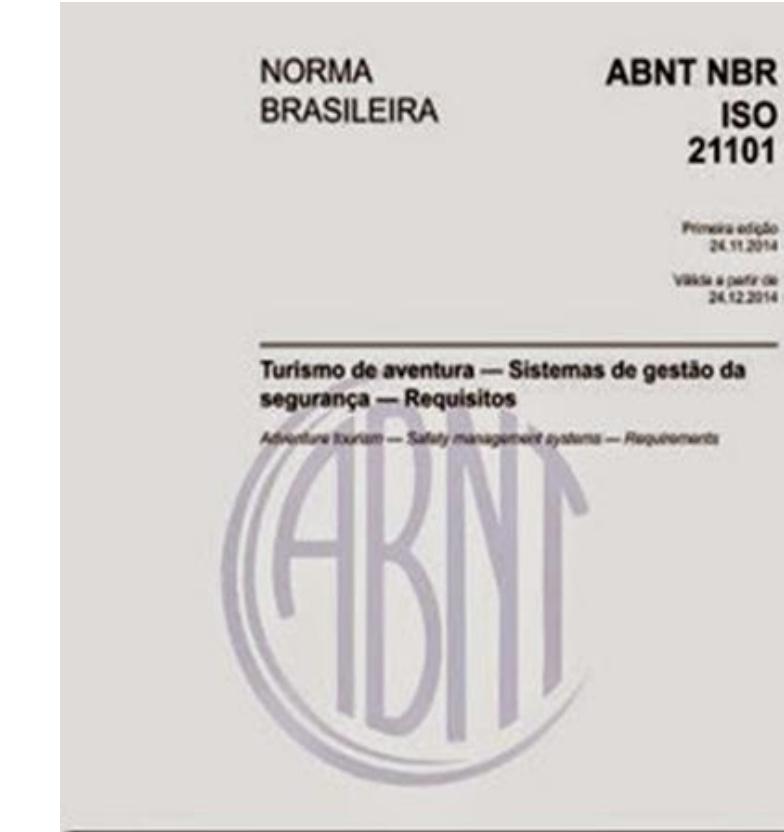
Documento, estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para um uso comum e repetitivo, regras, diretrizes

OU

características para
atividades [...]



ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS



ISO 21101
2014

**Adventure
tourism**
— Safety management systems
— Requirements

ABNT NBR ISO 21102 - Turismo de Aventura - Líder -
Competências de Pessoal
ABNT NBR ISO 21103 - Turismo de Aventura -
Informações a Participantes
ABNT NBR ISO 21101 - Turismo de
Aventura - Sistema de Gestão da Segurança





Aspectos Legais



Lei Geral do Turismo

Deverão as agências de turismo que comercializam serviços turísticos de Aventura:

- I - dispor de **condutores de turismo conforme normas técnicas oficiais**, dotados de conhecimentos necessários, com o intuito de proporcionar segurança e conforto aos clientes;
- II - dispor de **sistema de gestão de segurança implementado**, conforme normas técnicas oficiais, adotadas em âmbito nacional;
- III - **oferecer seguro** facultativo que cubra as atividades de Aventura;
- IV - dispor de **termo de conhecimento** com as condições de uso dos equipamentos [...];
- V - dispor de termo de responsabilidade **informando os riscos** da viagem ou atividade [...];

Decreto n. 7.381, que regulamentou a
Lei no 11.771 (02/12/2010), que trata
da Política Nacional de Turismo.
(Art.34)



Código de Defesa do Consumidor

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

[...]

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer **produto ou serviço em desacordo com as normas** expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

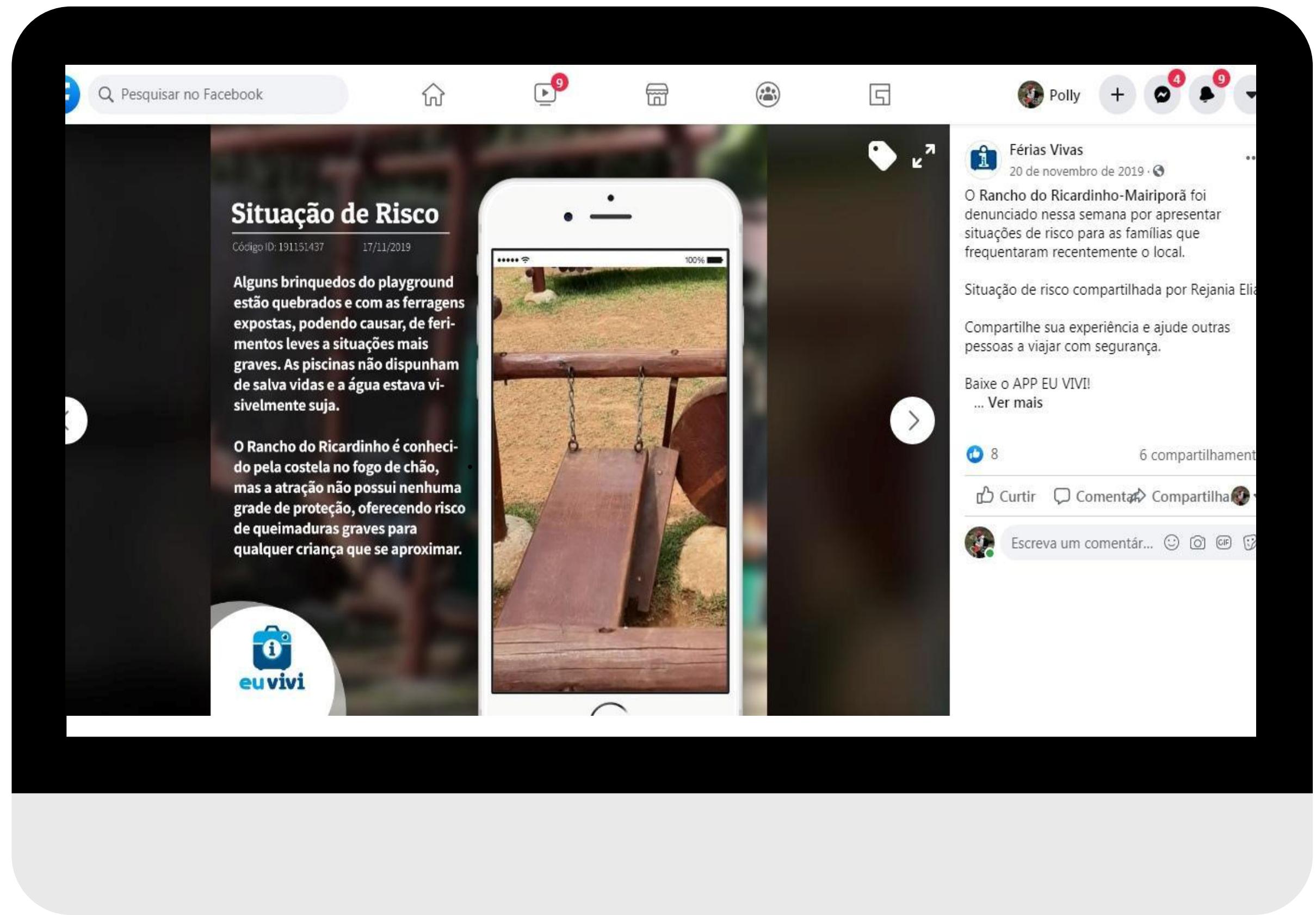


*Não há margem
para erros!*



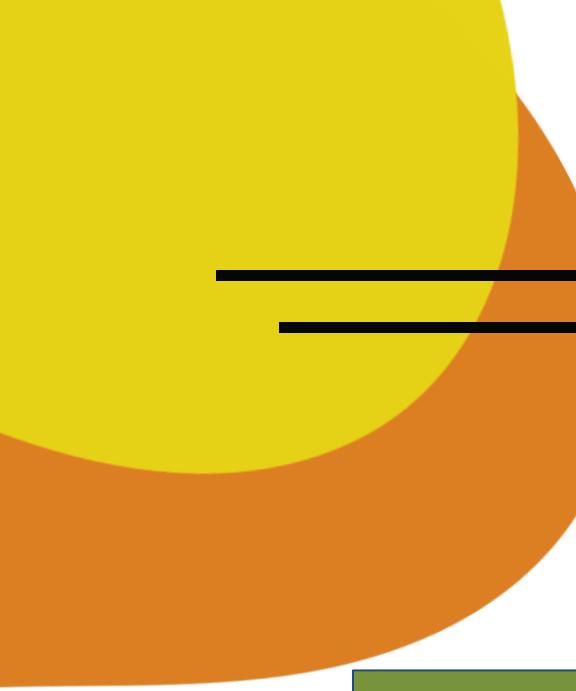


feriasvivas.org.br



Conteúdo elaborado pela Vonát Consultoria para:

SEBRAE



Responsabilidade Penal no Turismo

Responsabilidade Subjetiva

Baseia-se na comprovação da culpa ou do dolo por parte do agente causador;
Caracteriza-se da “vontade”, ou pelo menos, a “consciência” da possibilidade de causar dano.

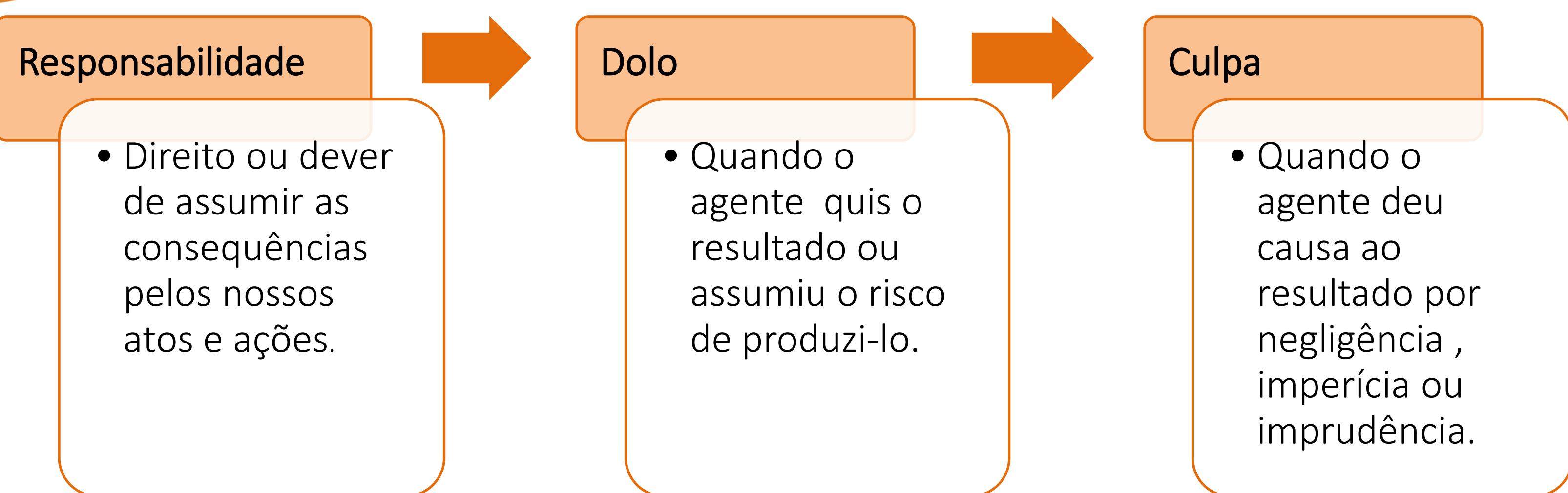
(Código Civil, 2002)

Responsabilidade Objetiva

Art. 14. “O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”.

(Código de defesa do consumidor- CDC)

Responsabilidade Penal no Turismo



“A responsabilidade é proporcional ao risco oferecido pela atividade”

DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (DJGO) de 17 de Janeiro de 2017.

Trata-se de caso em que houve **ACIDENTE DURANTE UM PASSEIO A CAVALO**, oferecido pela parte reclamada como uma das opções de lazer de seu estabelecimento.

- [...] No caso em questão, **a empresa reclamada tem responsabilidade independente de culpa, pelos serviços que coloca à disposição do consumidor, respondendo ainda, solidariamente, por atos de seus prepostos e representante autônomos**, contudo, nos limites do exercício do trabalho que lhes competir, por força da execução do programa turístico oferecido.
- [...] Assim, não obstante os argumentos da parte reclamada, empresa que atua no setor turístico, não foi carreado aos autos **provas mínimas de excludente de responsabilidade, como termo de responsabilidade informando os riscos da atividade e precauções necessárias, bem como sobre a forma de utilização dos utensílios e instrumentos para prestação de primeiros socorros e termo de ciência pelo reclamante**, que verse sobre [...]

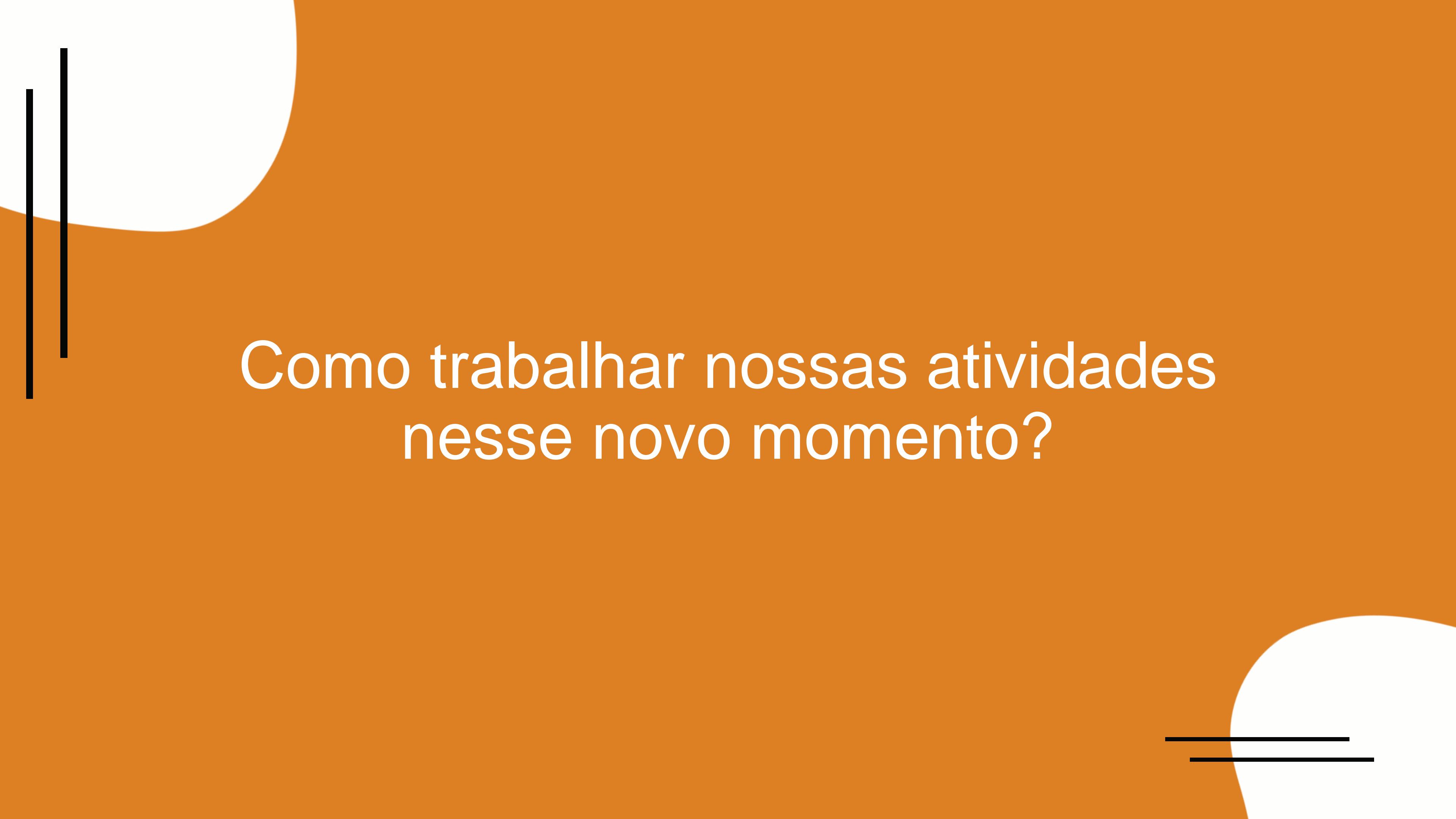
Notícia



Acidente com cavalo – Morte de garota em hotel gera indenização de R\$ 4 milhões

O Hotel Resort Salinas de Maragogi, de Alagoas, foi condenado a pagar R\$ 4 milhões de indenização por danos morais aos pais de uma menina que morreu em um passeio a cavalo. A decisão é da juíza Valéria Longobardi Maldonado, da 29ª Vara Cível de São Paulo. Ela determinou, ainda, que sejam reembolsados os gastos materiais com a morte (R\$ 28 mil).

A ação foi ajuizada pelos pais e irmãos de Victória Basile Zacharias. A menina morreu, no dia 15 de fevereiro de 2002, durante um passeio a cavalo promovido pelo hotel. Com nove anos de idade, ela montava um animal de grande porte



Como trabalhar nossas atividades
nesse novo momento?

TURISTAS PRETENDEM VIAJAR PARA DESTINOS NACIONAIS E AO AR LIVRE NO PÓS-PANDEMIA, DIZ PESQUISA

© 23 de julho de 2020

COMPARTILHAR:



Fonte: Ministério do Turismo



Como enfrentar esse momento?



**Atenção aos decretos,
Leis e condutas locais**

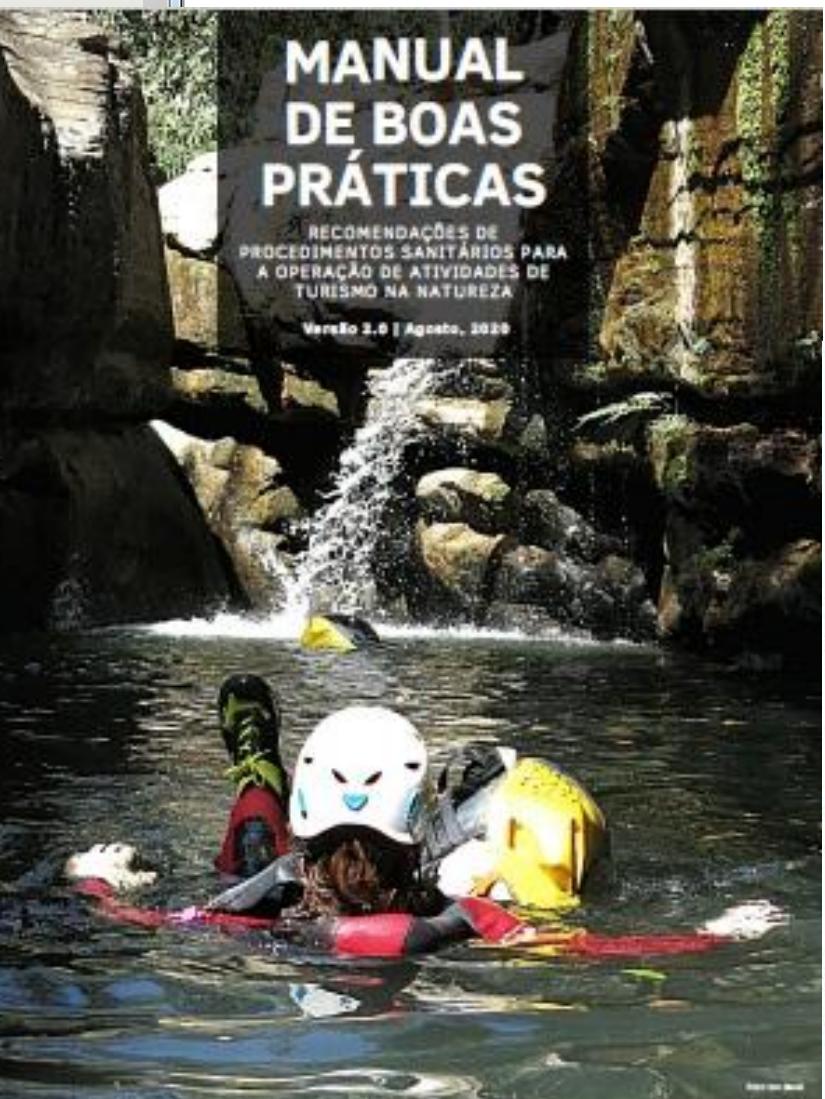
Decreto N. 40.648-23/04/20: Versa sobre a obrigatoriedade do uso de máscara no âmbito do Distrito Federal.



Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 : dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.

DECRETO Nº 40.939, DE 02 DE JULHO DE 2020: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

Como enfrentar esse momento?



Adoção às Normas Técnicas e protocolos



Protocolos de Higiene e Segurança

Boas Práticas

Como enfrentar esse momento?



Hotel Fazenda Parque dos Sonhos
A TERRA DA AVENTURA

Home O Hotel Acomodações Atividades Tarifário Localização Contato

f g t 8+

Você está aqui: Home / O Hotel Fazenda Parque dos Sonhos

ACESSIBILIDADE
CACHOEIRA DOS SONHOS

RESTAURANTE
SALAS DE JOGOS

PISCINA
QUEIJARIA E DOCERIA

SAUNA
CENTRO DE EVENTOS

CANIL
LOJA DO PARQUE

O HOTEL FAZENDA PARQUE DOS SONHOS
UM HOTEL FAZENDA TODO VOLTADO AO ECOTURISMO, TURISMO DE AVENTURA E TURISMO RURAL.

Situado na divisa entre os estados de São Paulo e Minas Gerais, o Hotel Fazenda Parque dos Sonhos está a 15 quilômetros da cidade de Socorro (SP), a 22 km de Bueno Brandão (MG) e a duas horas de São Paulo (140 Km). Aqui você encontra 20 alqueires com um cenário exuberante da natureza com cachoeiras, trilhas ecológicas, animais, grutas e 14 atividades de aventura.

A infra-estrutura é composta por 20 apartamentos, 10 chalés, restaurante, lanchonete, loja, piscina coberta, sauna seca e úmida, salão de jogos, centro de eventos (com capacidade para 80 pessoas) e sala de primeiros socorros. O destaque é para a Cachoeira dos Sonhos onde há formação de uma praia de água doce e entretenimento para toda a família com diversas atividades de água e terra no mesmo local, ambiente ideal para prática do Ecoturismo, Turismo de Aventura e Turismo Rural.

Foto: Hotel Fazenda Parque dos Sonhos - SP



Conteúdo elaborado pela Vonát Consultoria para:

Como enfrentar esse momento?



Sistema de Gestão da Segurança

Atrativo de Bonito é certificado
pela ISO 21101 do SGS em Turismo

2018-08-16 09:34:25



Conteúdo elaborado pela Vonát Consultoria para:

SEBRAE